



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS. LDO - EXERCÍCIO 2024.

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Guajerú, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a Audiência Pública para demonstração e avaliação das Diretrizes Orçamentárias – LDO exercício 2024. A Audiência pública foi apresentada pela Secretária Municipal de Educação Fátima Viana de Souza. A Secretária recepcionou os presentes na Audiência Pública, ressaltando que a participação popular traz ganhos reais para os cidadãos e também para a efetividade das ações dos governos. Ao contar com a sociedade na elaboração das políticas públicas, há maior chance delas serem consistentes e eficazes, melhorando o desempenho administrativo. E para isso existem inúmeras formas de expandir a interação com o público – presencialmente na sede do órgão público, em eventos comunitários e audiências públicas. É importante destacar que a audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito. Ela propicia ao particular a troca de informações com o administrador, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio do devido processo legal em sentido substantivo. Seus principais traços são a oralidade e o debate efetivo sobre matéria relevante, comportando sua realização sempre que estiverem em jogo direitos coletivos. Logo em seguida, Fátima Viana informou que segundo a Constituição Federal, artigo 165, inciso II, a LDO é o elo entre o Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA. Além disso, sua principal função é selecionar, dentre as ações previstas no PPA, aquelas que terão prioridade na execução do orçamento do ano seguinte. Em seguida, A Secretária apresentou as principais informações que precisam conter na Lei de Diretrizes Orçamentárias, tais como: As metas e prioridades da Administração Pública; orientações para a elaboração da Lei Orçamentária; alterações na Legislação Tributária; estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento; concessão de vantagem e aumento de remuneração, a criação de cargos, a admissão de pessoal, e alteração de carreiras. Dando prosseguimento nas discussões da Audiência

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajerú - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14

Pública, Fátima Viana enfatizou o artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, bem como relacionou a Lei de Diretrizes Orçamentárias com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a saber: Equilíbrio entre receitas e despesas; critérios e formas de limitação de empenho; normas relativas ao controle de custos e à avaliação de resultados; demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas. Além disso, explanou-se sobre a integração entre o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA): O PPA constitui-se de programas com metas e indicadores para quatro anos (planejamento estratégico); A LDO explicitará as metas para cada ano (planejamento tático); A LOA proverá recursos para a execução das ações necessárias ao alcance das metas (planejamento operacional). Dando Continuidade, a Secretária de Educação apresentou a hierarquia do planejamento, mostrando o ciclo de gestão e a sequência lógica do PPA, LDO e LOA e o desenvolvimento das políticas públicas e programa de governo. Em seguida, formaram-se grupos para a avaliação das diretrizes orçamentárias das áreas de: Administração e Planejamento, Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, Cultura, Esporte e Lazer, Assistência e Desenvolvimento Social, Educação e Saúde. Após o debate e diálogo entre os participantes, um representante de cada grupo apresentou a plenária o resultado dos trabalhos feitos na coletividade. Fátima Viana, representando o grupo de discussão das metas e **iniciativas da Secretaria Municipal de Educação**, apresentou para aprovação da plenária as iniciativas para o ano de 2024 no âmbito educacional. **Compromissos:** Garantir o ensino básico em oferta compatível com as demandas municipais e com as diretrizes curriculares; reduzir o índice de analfabetismo e assegurar a oferta de escolarização de jovens, adultos e idosos, criando as condições objetivas para inclusão social, política, econômica e cultural; reduzir a repetência e o abandono escolar, auxiliando o acesso e a permanência dos alunos pertencentes à rede de ensino. garantir e permitir o acesso de crianças e jovens com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, de altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino; fomentar ações de transparência no uso dos recursos destinados à educação; promover alimentação escolar de qualidade; promover Ações de Apoio Institucional, Monitorar as Atividades de Apoio Logístico, Tecnológico, Suprimentos e Patrimônio com a Modernização da Gestão Administrativa no Âmbito da Secretaria.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
**CNPJ: 13.284.658/0001-14**

Ações: reforma de quadras esportivas escolares; melhorias nas instalações física das Unidades Escolares; melhorias na sede da Secretaria Municipal de Educação; aquisição de veículos destinados ao transporte escolar; construção do centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado; construção de parques em escolas que ofertam Educação Infantil; manutenção dos serviços administrativos-educação; remuneração de pessoal ativo e encargos-educação; programa Nacional de Alimentação Escolar; manutenção dos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria de Educação; manutenção ao Sistema de Transporte Escolar; apoio financeiro a estudantes; Administração de pessoas e encargos da Educação Básica-FUNDEB; desenvolvimento das atividades da Educação Básica - FUNDEB; manutenção do Salário Educação – QSE; manutenção do desenvolvimento das ações de Educação Infantil; manutenção das ações da Educação Básica; promover ações de fomenta da Educação Especial e Inclusiva; implementar nas Escolas do Campo a política de Educação Básica; manutenção do programa de Educação dos Jovens e Adultos (EJA); realizar projetos de leitura em todas as modalidades de ensino; realizar projeto de Plantão da Alfabetização – Anos Iniciais da Educação Básica; realizar projeto de Intervenção Pedagógica – Anos Finais da Educação Básica; realizar projeto de Plantão Psicológico nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e realizar projeto de Formação com Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino. Em seguida, Érica Leal, Secretária Municipal de Saúde, apresentou os seguintes compromissos e ações: **Compromissos:** ampliar as ações de Promoção e Proteção a Saúde e de Prevenção de doenças; manter Estrutura Física em boas condições de funcionamento, garantindo Reformas Anual; garantir aos Profissionais de Saúde cursos de atualização e qualificação da assistência- Através do Núcleo de Educação Permanente – NEP, com o objetivo de oferecer atendimento humanizado e qualificado aos cidadãos Guajeruenses; garantir aos recém-nascidos do município em conformidade a Rede Cegonha, a realização da triagem neonatal como o teste da orelhinha, teste de olhinho, teste do coraçãozinho e o teste do pezinho no município e em parcerias com instituições especializadas; manter as Equipes de Atenção Primária completas; realizar Concurso Público para seleção de ACS; contratar mais psicólogo para ampliar a oferta de consultas; garantir aos usuários do SUS menor tempo de espera para o acesso aos procedimentos de Alta e Média Complexidade; garantir acesso humanizado a rede

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
**CNPJ: 13.284.658/0001-14**

de Urgência e Emergência Municipal; implementar a assistência a gestante de alto risco; ampliar a oferta de Profissionais Especializados nas diversas áreas; manter a Qualificação dos Profissionais; implantar Serviços de Análises Clínicas no Laboratório Municipal, com ampliação da oferta de exames e realização de exames laboratoriais de urgência/emergência; ampliar as ações de Promoção e Proteção a Saúde e de Prevenção de Agravos; realizar Campanhas Educativas para grupos de risco; implementar a Gestão Integral de Vigilância em Saúde no âmbito municipal; implementar as ações de Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, Vigilância Sanitária, Ambiental e Controle de Zoonoses; implementar políticas voltadas para o Combate às Doenças Ocupacionais; prevenir e combater as Doenças Transmissíveis; implementar o processo de produção da informação para melhoria da cobertura e da qualidade do sistema de informação de Vigilância em Saúde; ampliar as ações de Imunização e Cobertura Vacinal; implantar Programa de Escorpião e Leishmaniose; fortalecer os mecanismos de Gestão do SUS a nível local com Controle Social; fortalecer as políticas públicas de Consórcio de Saúde; oferecer ao Conselho Municipal de Saúde um local adequado e informatizado para funcionamento; modernizar os instrumentos e mecanismos de gestão e controle administrativos da Secretaria Municipal de Saúde; aumentar o Elenco de medicamentos distribuídos na Farmácia Básica; aumentar a Oferta de Atendimento na Farmácia Básica; criar REMUME – Relação Municipal de Medicamentos; realizar sala de espera com a abordagem dos diversos temas relacionados ao uso racional dos medicamentos; manter atividades de Prevenção, Controle e Monitoramento voltadas para o Enfrentamento à COVID-19; garantir Estoque de EPI- Equipamentos de Proteção Individual, para disponibilização aos Profissionais de Saúde; imunizar 100% da população de risco para a COVID-19, de acordo Plano de Vacinação do Ministério da Saúde. **Ações:** bloco de Manutenção das Ações dos Serviços da Atenção Primária; gestão de Pessoal administrativo e encargos sociais; reforma das Unidades Básicas de Saúde; implantação do Núcleo e Educação Permanente - NEP; implantar testes de triagem neonatal no município; bloco de Manutenção das Ações dos Serviços da Atenção Especializada; bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde; gestão de Pessoal Administrativo e Encargos Sociais; manter o acesso da população ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD; implantar Sistema de Informação na Central de Marcação Municipal; bloco de Manutenção das

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
**CNPJ: 13.284.658/0001-14**

Ações de Vigilância em Saúde no Âmbito Municipal; gestão de Pessoal administrativo e encargos sociais; bloco de Manutenção das Ações e Serviços da Gestão do SUS; gestão de Pessoal administrativo e encargos sociais; manutenção do Conselho Municipal de Saúde; manter as Ações do Consorcio em Saúde; bloco de Manutenção das Ações de Serviços da Assistência Farmacêutica; gestão de Pessoal administrativo e encargos sociais; enfrentamento da Emergência em Saúde – COVID-19. Dando continuidade a Audiência Pública, Elma Teixeira Ribeiro apresentou os compromissos e ações da Secretaria Municipal de Finanças.

**Compromissos:** prestar serviço de qualidade ao munícipe e aumentar a transparência da gestão pública; promover o desenvolvimento econômico no município de Guajeru; efetuar o pagamento de pessoal (servidores públicos municipais efetivos, contratados e comissionados), conforme calendário financeiro próprio; garantir acesso aos benefícios da Previdência Própria; realizar o pagamento dos fornecedores, seja pessoa física ou jurídica; receber, registrar e classificar os pedidos de compras de todos os órgãos da Prefeitura; manter o cadastro atualizado dos fornecedores da Prefeitura; supervisionar os serviços de fiscalização dos Tributos e Rendas Municipais; monitorar o Cadastro Imobiliário do Município, sugerindo normas para a sua constante atualização, para fins de tributação, na forma da legislação vigente, inclusive os que gozam de imunidade ou isenção; cadastrar, organizar e manter atualizados os cadastros dos contribuintes, sujeitos aos tributos de competência do Município; emitir certidões negativas, alvarás de licença e outros documentos que se relacionem com os registros dos imóveis e das atividades comerciais, industriais e de prestadores de serviços; elaborar e controlar o cadastro dos vendedores ambulantes; promover o controle de arrecadação das feiras livres; acompanhar a execução, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura, as propostas orçamentárias anual, as diretrizes orçamentárias e plurianual, de acordo com as políticas estabelecidas pelo Governo Municipal; assegurar o cumprimento dos pagamentos dentro da programação orçamentária; analisar, conferir, registrar e empenhar qualquer documentação produtora de despesa; promover a liquidação da despesa; atualizar o setor tributário, tendo como finalidade, o aumento da arrecadação municipal; propor políticas de fomento e capacitação a micros, pequenos empresários e demais grupos geradores de renda; sugerir alternativas para geração de novas oportunidades de renda às famílias mais

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
**CNPJ: 13.284.658/0001-14**

necessitadas, no âmbito do Município; propor a contratação de empresas ou profissionais especializados, para ministrarem, no Município, cursos de treinamento e capacitação de pessoal; incrementar receitas tributárias e não tributárias; distribuir o pessoal, lotado no setor tributário, de modo a assegurar cobertura fiscal em todas as zonas do Município; manter o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças, através de reformas e ampliações no seu espaço físico; implantar novos sistemas de softwares, tanto pessoa física quanto jurídica, especializados na área contábil e tributária, para assegurar a agilidade e segurança nos serviços prestados; desenvolver estudos e estabelecer normas, objetivando o progressivo aperfeiçoamento dos processos e padrões orçamentários; buscar maior qualidade no gasto público e promover o equilíbrio fiscal; amortizar os encargos da Dívida Pública municipal; realizar o pagamento de precatórios; organizar o setor do programa CrediBahia, com o intuito de fomentar a criação de pequenos empreendimentos, reduzindo os índices de desemprego, no âmbito municipal; incentivar, de forma sustentável, e com ganhos progressivos de rentabilidade, a produção e comercialização de produtos da região. **Ações:** manutenção dos Serviços Administrativos; gestão de Pessoal Administrativo e Encargos Sociais; amortização e encargos da Dívida Pública Municipal; pagamento de Precatórios; outros Encargos Especiais; manutenção das Ações do Departamento Tributário; assessoramento às Secretarias Municipais sobre questões financeiras; divulgação dos serviços prestados pelo CrediBahia. Logo em seguida, Ronilda Maria de Oliveira fez a exposição das discussões do grupo da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** para aprovação dos presentes na Audiência Pública: **Compromisso:** Permitir que todas as famílias vulneráveis estejam incluídas no cadastro Único, com condições de inclusão às políticas públicas, através da parceria com a Gestão do Programa Bolsa Família. **Meta:** Fazer a atualização do cadastro de todas as famílias do município que estejam em risco social através de busca ativa, atualização constante de dados e apoio a manutenção de registro civil, e combate ao sub-registro. **Iniciativas:** Capacitar técnicos municipais para atuarem como instrutores e entrevistadores do programa Bolsa Família; Capacitar gestores municipais para utilização do Cadastro Único; Acompanhar monitoramento das ações do programa Bolsa Família; Apoiar a capacitação das instâncias de controle social municipal do programa Bolsa Família; Adquirir veículo para melhorar o

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417.2252 – Guajeru - Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
**CNPJ: 13.284.658/0001-14**

acompanhamento do Programa Bolsa Família. **Compromisso:** Fortalecer o convívio familiar, comunitário e social para contribuir com a garantia de Direitos das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. **Meta:** Garantir espaços adequados de trabalho e atendimento às famílias acompanhadas pelo programa de Benefício de Prestação Continuada atendidas nos serviços sociassistenciais. **Iniciativas:** Ampliar o atendimento nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS; Capacitar os operadores dos serviços socioassistenciais; Implantar equipe volante para o atendimento aos usuários do meio rural; Garantir benefícios eventuais às famílias em vulnerabilidade social. Buscar parcerias Governamentais e não Governamentais para adesão do sistema de habitação. **Compromisso:** Viabilizar a concepção de que as crianças e os adolescentes são sujeitos de direitos. Que precisam crescer em ambiente acolhedor, harmonioso, seguro e equilibrado. **Meta:** Realizar atividades intersetoriais envolvendo as famílias, visando à inclusão dos adolescentes no seio familiar. **Iniciativas:** Articular com os entes federados União e Estado a aplicação de recursos para ampliar a oferta de serviços às crianças, adolescentes e respectivas famílias. **Compromisso:** Proporcionar movimentos sociais para prevenção da inserção dos jovens no mundo ilícito. **Meta:** Realizar campanhas de conscientização para sociedade, orientar e acompanhar usuários afetados. Implantar Projeto voltado à juventude; **Iniciativas:** Implantar em parceria com o Governo Federal projeto de proteção para os jovens vulneráveis e em situação de risco; prevenção e enfrentamento de exploração sexual de crianças e adolescentes; Assistência ao adolescente em risco pessoal e social. **Compromisso:** Promover a segurança alimentar e nutricional na perspectiva de garantir o direito humano à alimentação adequada, através de ações intersetoriais que ampliem a disponibilidade e as condições de acesso a alimentos saudáveis, em quantidade e regularidade suficientes para todos, a partir de processos sustentáveis de produção, levando em consideração as potencialidades do município. **Meta:** Garantir o direito humano à alimentação adequada para salvaguardar as condições mínimas de sobrevivência e a Segurança Alimentar e Nutricional. **Iniciativas:** Promover a segurança alimentar; Conceder cestas básicas as famílias ou indivíduo em situação de risco e insegurança alimentar; **Compromisso:** Promover a segurança alimentar de famílias inscritas no Cadastro Único – CadÚnico, em locais de potencialidade para a pesca artesanal, agricultura, núcleos produtivos rurais e urbanos. **Meta:** favorecer a

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14

inclusão das famílias no processo produtivo. **Iniciativas:** Realizar Cursos de Capacitação para produção de alimentos para o autossustento e comercialização; Promover cursos de artesanato e comercialização da produção. **Compromisso:** Assegurar oportunidades que proporcionem o desenvolvimento físico, psíquico, social e cultural em condições de liberdade, com dignidade a todas as crianças, adolescentes, jovens, mulheres, adultos e idosos. **Meta:** Promover ações que garantam às pessoas que necessitam acesso a documentação civil básica e direitos jurídicos. **Iniciativas:** Promover ações que visem a obtenção de documentos básicos; Promover ações que visam a garantia dos direitos dos deficientes físicos; Criar o conselho de pessoas com deficiência física. **Compromisso:** Fortalecer o Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente para consolidar a política de defesa de direitos, focado na devida implementação do ECA. **Meta:** Promover ações para proteger e defender os direitos de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal. **Iniciativas:** Promover projetos sociais voltados a criança e adolescentes em situação de risco social e pessoal; favorecer a capacitação dos Conselheiros Tutelares; Capacitação dos Conselheiro do CMDCA. **Compromisso:** Fortalecer o sistema de garantia de direitos dos idosos para consolidar a política de defesa e garantia dos direitos. **Meta:** Implantar oficinas de atividades corporais, manuais e de leitura; Capacitar os profissionais que atendem a pessoa idosa; Atenção integral a saúde dos idosos; Melhoria de acessibilidade aos idosos; Promover eventos envolvendo o idoso; Incentivar a criação de grupos de terceira idade; **Compromisso:** Promover a proteção ampla à mulher, garantindo seus direitos como cidadã em situação de igualdade. **Meta:** Ampliar o acesso das mulheres em situação de risco aos serviços municipais que garantam seus direitos como cidadã. **Iniciativas:** Garantir o atendimento prioritário às mulheres em situação de risco; Realizar campanhas de valorização à mulher. **Compromisso:** Promover Ações de Apoio Institucional, Monitorar as Atividades de Apoio Logístico, Tecnológico, Suprimentos e Patrimônio com a Modernização da Gestão Administrativa no Âmbito da Secretaria. **Meta:** Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Município, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas. **Iniciativas:** Manutenção dos Serviços Administrativos; Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos. Após a apresentação

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
**CNPJ: 13.284.658/0001-14**

dos compromissos, metas e iniciativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e aprovação da plenária, José Carlos Rodrigues de Oliveira fez uso da palavra para apresentar o resultado das discussões no âmbito das Secretarias Municipais de **Administração, Infraestrutura, Cultura, esporte e lazer e Agricultura. Na área de desenvolvimento e sustentabilidade** tivemos os seguintes resultados: **Compromisso:** Incluir produtivamente, de forma sustentável e digna pessoas em situação de pobreza, consideradas a potencialização de suas capacidades e de suas vocações. Bem como a profissionalização dos sistemas produtivos existentes no município. **Meta:** Apoiar ações que visem aumentar a produção e a produtividade da agricultura familiar, com investimento nas principais cadeias produtivas. **Iniciativas:** Promover parceria com ADAB para realização curso de vacinação de brucelose; Fortalecer a cadeia produtiva da bonivocultura leiteira e da apicultura; Construção de um viveiro municipal para produção de mudas; Apoiar o pequeno agricultor para que ele possa aderir ao programa Garantia Safra; implementar estrutura administrativa que vise apoiar administrativamente o pequeno agricultor; Implementar ações de capacitação aos produtores; Apoiar a feira da agricultura familiar; Implantar ações de assessoria técnica e extensão rural para agricultura familiar; Implementar ações de busca e regularização das associações e cooperativas. Realizar parceria com o SEBRAE, BANCO DO BRASIL e CRESOL, BNB para fortalecer as atividades da agricultura. Aderir ao programa PAA - Programa de aquisição de alimentos; Realizar a regularização fundiária através de parceria do CDA; Realizar o controle social das políticas públicas da agricultura familiar. **Compromisso:** Preservar o meio-ambiente, através de práticas adequadas de gestão de resíduos sólidos, pela criação de políticas municipais de incentivo ao manejo adequado destes resíduos, tornando essa prática rentável e socialmente inclusiva. **Meta:** Preservar o meio-ambiente, através de práticas adequadas de gestão de resíduos sólidos, pela criação de políticas municipais de incentivo ao manejo adequado destes resíduos, tornando essa prática rentável e socialmente inclusiva. **Iniciativas:** Elaborar programas de políticas de preservação, recuperação e uso sustentável dos recursos hídricos; Implementar ações de educação socioambiental; Apoiar a criação e manutenção de associações com o objetivo de gerir as atividades de reciclagem de artesanato, e comercialização dos produtos originários desta atividade; Implantar aterro sanitário consorciado ou não;

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

CNPJ: 13.284.658/0001-14

fortalecer a Coleta seletiva com estímulo a participação das Famílias do município;  
programar no calendário escolar ações de conscientização sobre o meio ambiente; promover a prática de preservação ambiental. **Compromisso:** Promover Ações de Apoio Institucional, Monitorar as Atividades de Apoio Logístico, Tecnológico, Suprimentos e Patrimônio com a Modernização da Gestão Administrativa no Âmbito da Secretaria. **Meta:** Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Município, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas. **Iniciativas:** Manutenção dos Serviços Administrativos e remuneração de Pessoal Ativo e Encargos. **Na área de cultura, esporte e lazer** tivemos os seguintes compromissos e ações: **Compromisso:** Implementar ações que possibilitem o resgate cultural, o incentivo à prática esportiva e a promoção do lazer; Fomentar as manifestações das atividades desportivas, culturais e de lazer; Promover ações de fomento a arte, cultura, ciência, esporte e tecnologia em parceria com instituições públicas e privadas; Apoiar os eventos do calendário oficial da cidade: Carnaval, Semana de Aniversário da Cidade, festejos juninos, cavalgadas, Paixão de Cristo, entre outros; Incentivar e apoiar a prática de modalidades esportivas. Apoiar às festividades culturais na região; apoiar e incentivar a participação de equipes esportivas em eventos regionais; realizar cadastro de todos os fazedores de cultura do município; promover festival municipal da cultura local; promover festival do livro; Promover feira da Agricultura/cultura em parceria com secretaria de agricultura. **Ações:** Construção Reforma de Campo de Futebol Society; construção da "Casa da Cultura", espaço reservado à preservação da memória cultural do povo guajeruense e dos equipamentos e materiais da secretaria de cultura, esporte e lazer; construção, ampliação e ou reforma de espaços desportivos, com o intuito de fomentar a prática de atividades esportivas, bem como proporcionar lazer e entretenimento para os guajeruense; implantação de parques urbanos; aquisição de transporte coletivo para o departamento de esporte; ampliar e reformar o cine teatro Glauber Rocha; fomento às manifestações e Atividades Culturais, Desportivas, Recreativas e de Lazer; manutenção dos serviços Administrativos; gestão de Pessoal Administrativo e Encargos Sociais. No âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais destacamos os seguintes compromissos e ações. **Compromissos:** prestar assistência ao Chefe do Executivo

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
**CNPJ: 13.284.658/0001-14**

em suas relações político-administrativas com os munícipes e as entidades públicas e privadas; coordenar as relações com as entidades da sociedade civil estabelecidas diretamente pelos Órgãos da Prefeitura e utilizar mecanismos que permitam ao munícipe a oportunidade de exercer a sua cidadania, de participar da Administração Pública Municipal, identificando e melhor direcionando ações que visem o aperfeiçoamento do serviço público municipal; identificar e avaliar oportunidades de parcerias, a fim de atender os objetivos da administração e consolidar os planos de governo programados pelo Gestor, articulando com todas as demais secretarias e órgãos da gestão municipal; continuar com organização administrativa; melhorar o atendimento ao público em todas as dependências públicas. **Ações:** manutenção dos Serviços Administrativos - Institucionais; remuneração de pessoal ativo e encargos – institucional; desenvolvimento de relacionamento com instituições, articulando estratégias para estabelecer parcerias em programas de sustentabilidade e responsabilidade social; fortalecimento da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais como órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de prestar assistência direta ao Prefeito em suas relações administrativas com pessoas, órgãos e entidades, internos ou externos, no cumprimento de suas atribuições; estabelecimento de diálogo com os pares da Câmara Municipal de Vereadores para o cumprimento de ações e projetos para o bem da coletividade; articulação com os parlamentares estaduais e federais para apoiar a Gestão Municipal nos encaminhamentos de emendas e destinação de recursos para o município; articulação com os governos: estadual e federal para apoiar a Gestão Municipal nos encaminhamentos de programas, projetos e obras além da destinação de recursos para o desenvolvimento do município, promover a inclusão social por meio do esporte de participação. **Meta:** Democratizar a cultura do esporte e lazer, promovendo o desenvolvimento integral bem como valores morais e de cidadania. **Iniciativas:** Realizar eventos esportivos e de lazer comunitários; Promover Dia de Lazer; Criar calendário Esportivo cultural anual, que promova a participação de todos os alunos da rede municipal; Apoiar massivamente as práticas esportivas e culturais; Construir e recuperar equipamentos esportivos e de lazer; Incentivar as Escolinhas de Futebol; Implementação de Torneios de Futebol Feminino e Masculino. **Compromisso:** Assegurar aos artistas locais e a juventude espaços adequados para demonstração dos talentos locais. **Meta:** Promover a

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

CNPJ: 13.284.658/0001-14

participação dos artistas locais. **Iniciativas:** Implementar Núcleo de Apoio aos Artistas locais; Criar espaços culturais. Fomento as manifestações e atividades culturais. **Compromisso:** Promover Ações de Apoio Institucional, Monitorar as Atividades de Apoio Logístico, Tecnológico, Suprimentos e Patrimônio com a Modernização da Gestão Administrativa no Âmbito da Secretaria. **Meta:** Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Município, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas. **Iniciativas:** Manutenção dos Serviços Administrativos e Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos. **Na área de infraestrutura** tivemos os seguintes resultados: **Compromisso:** Ampliar e modernizar a infraestrutura do município. **Meta:** Promover a melhoria da infraestrutura urbana do município. **Iniciativas:** Ampliar no número de ruas e avenidas com pavimentação e drenagem; Recuperar ruas do município garantindo condições adequadas de trafegabilidade; Criar mecanismos para o planejamento integrado dos trabalhos de manutenção da cidade; locação de um veículo compactador para coleta de lixo. **Meta:** Ampliar o número de estradas vicinais em boas condições de trafegabilidade, garantindo a mobilidade de pessoas e o escoamento de produção. **Iniciativas:** Promover a abertura e manutenção de estradas vicinais do município; Melhorar os acessos ao município garantindo condições adequadas de trafegabilidade; Garantir boas condições de trafegabilidade das estradas municipais; Construção, revitalização de barragens, açudes, tanque, lagos, pontes e passagens molhadas. **Compromisso:** Desenvolver ações que possam despertar o cuidado das pessoas com a cidade. **Meta:** Despertar o cuidado das pessoas com a cidade. **Iniciativas:** Construção e Revitalização de Praças e Ruas do município; **Compromisso:** implantar política de controle de poluição visual da cidade. Prover a infraestrutura física adequada para a prestação do serviço público, investindo na melhoria constante das edificações públicas. **Meta:** Melhorar a estrutura física dos imóveis públicos. **Iniciativas:** Recuperar e conservar as edificações públicas; Ampliação e melhorias estruturais no cemitério Municipal; Construção de banheiros públicos; Reformar e ampliar os imóveis públicos; Reestruturação do Mercado e Feira Livre. **Compromisso:** Promover Ações de Apoio Institucional, Monitorar as Atividades de Apoio Logístico, Tecnológico, Suprimentos e Patrimônio com a Modernização da Gestão Administrativa no Âmbito da Secretaria. **Meta:** Constituir um centro de custos

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14

administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Município, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas. **Iniciativas:** Manutenção dos Serviços Administrativos, remuneração de Pessoal Ativo e Encargos. No âmbito do **Desenvolvimento econômico, planejamento e gestão, gestão fiscal e democrática e ação legislativa** foram apresentados os seguintes resultados: **Compromisso:** Diversificar e fortalecer a economia local. **Meta:** Implementar e manter medidas para incentivo as micro e pequenas empresas. **Iniciativas:** Manter e fomentar parcerias com o CREDBAHIA; incentivar uma maior participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas licitações públicas; Fortalecer o segmento das microempresas e empresas de pequeno porte para aumentar a competitividade. **Compromisso:** Promover Ações de Apoio Institucional, Monitorar as Atividades de Apoio Logístico, Tecnológico, Suprimentos e Patrimônio com a Modernização da Gestão Administrativa no Âmbito da Secretaria. **Meta:** Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Município, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas. **Iniciativas:** Manutenção dos Serviços Administrativos, remuneração de Pessoal Ativo e Encargos. **Compromisso:** Planejar a ação governamental, visando a eficiência e a integração das Políticas Públicas. **Meta:** Elaborar planejamento de gestão estratégica visando à efetividade as políticas públicas. **Iniciativas:** Implantação do planejamento estratégico municipal; Implementar as formas de divulgação de relatórios anuais; Acompanhar, monitoramento e avaliar os programas governamentais; Desenvolver instrumentos e estratégia para oitiva popular; Capacitar os técnicos em planejamento. **Compromisso:** Aprimorar o modelo e as práticas de gestão, disseminando tecnologias, implementando ações de melhoria e de desenvolvimento da cultura organizacional orientada para resultados, visando elevar a qualidade na prestação de serviços. **Meta:** Melhorar a qualidade do serviço público através da valorização e treinamento dos servidores. **Iniciativas:** Desenvolver práticas de modernização administrativa; Desenvolvimento de projetos de melhoria continuada; Capacitar os servidores públicos nas diversas áreas; Promover e fortalecer o acesso às entidades representativas para oferta de oficina, cursos e treinamento profissionalizante. **Compromisso:** Aperfeiçoar a gestão dos processos de compras

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
 Fone/Fax: (77) 3417.2252 - Guajeru - Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14

públicas, visando potencializar a ação do Município por meio da economia gerada, tempestividade e qualidade dos serviços e produtos adquiridos, bem como otimizar o controle dos bens móveis e imóveis do patrimônio público. **Meta:** Implementar o planejamento de compras e contratação de serviços. **Iniciativas:** Realizar mapeamento, redesenho e priorização dos processos de licitação; Aperfeiçoar o sistema de operação com veículo; Realizar capacitação da guarda municipal patrimonial; Reestruturar o controle do Almoxarifado. **Compromisso:** Melhorar o acesso do cidadão aos serviços públicos, por meio da simplificação de processos e redução de burocracia, com um padrão de atendimento qualificado e impessoal. **Meta:** Melhorar o acesso do cidadão aos serviços públicos. **Iniciativas:** Implantar o SACM - Serviços de Atendimento ao Cidadão do Município; Implantar a Ouvidoria. **Compromisso:** Promover Ações de Apoio Institucional, Monitorar as Atividades de Apoio Logístico, Tecnológico, Suprimentos e Patrimônio com a Modernização da Gestão Administrativa no Âmbito da Secretaria. **Meta:** Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Município, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas. **Iniciativas:** manutenção dos Serviços Administrativos e remuneração de Pessoal Ativo e Encargos. **Compromisso:** Maximizar a arrecadação dos tributos e o controle do gasto público. **Meta:** Desenvolver ações baseados em sistemas informatizados e integrados na área tributária e financeira. **Iniciativas:** Capacitar servidores na área tributária, financeira e contábil; Aperfeiçoar o controle eficiente da arrecadação tributária; Implantar gestão da dívida ativa tributária e não tributária; Revisar o Código Tributário Municipal; Revisar a Planta de Cadastro de Imóveis; Implantar e integrar o Sistema de Gerenciamento do Imposto. **Compromisso:** Pagamento da Dívida Pública Interna. **Meta:** Amortização e diminuição gradativa de Dívidas. **Iniciativas:** pagamentos de Precatórios e amortização de Dívida Contratual Interna. **Compromisso:** Promover Ações de Apoio Institucional, Monitorar as Atividades de Apoio Logístico, Tecnológico, Suprimentos e Patrimônio com a Modernização da Gestão Administrativa no Âmbito da Secretaria. **Meta:** Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Município, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas. **Iniciativas:** Manutenção dos Serviços

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
**CNPJ: 13.284.658/0001-14**

Administrativos e remuneração de Pessoal Ativo e Encargos. **Compromisso:** Estabelecer novo padrão de relação entre Estado e sociedade, exercendo a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público, com transparência e interatividade, enfatizando a normatização e o controle social. **Meta:** Aprimorar o exercício de fiscalização. **Iniciativas:** exercício da Ação Legislativa; Capacitar servidores; modernizar a administração da Câmara. **Compromisso:** Promover Ações de Apoio Institucional, Monitorar as Atividades de Apoio Logístico, Tecnológico, Suprimentos e Patrimônio com a Modernização da Gestão Administrativa no Âmbito da Secretaria. **Meta:** Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Município, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas. **Iniciativas:** Manutenção dos Serviços Administrativos e remuneração de Pessoal Ativo e Encargos. Após a apresentação a plenária votou pela aprovação dos compromissos, metas e iniciativas apresentadas nas áreas de **Desenvolvimento econômico, planejamento e gestão, gestão fiscal e democrática e ação legislativa**. Após a demonstração e avaliação das Diretrizes Orçamentárias – LDO exercício 2024 pelos grupos mencionados, Fátima Viana de Souza disponibilizou a palavra aos presentes. Não houve manifestação de nenhum participante da Audiência. Nada mais havendo a ser tratado, a Secretária Municipal de Educação deu por encerrada a Audiência Pública, agradecendo a presença do público na Câmara de Vereadores. E para constar, eu José Carlos Rodrigues de Oliveira, lavrei a presente ata que depois de lida segue assinada por quem de direito.

Guajeru, 14 de abril de 2023.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14

AUDIÊNCIA PÚBLICA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024

Data: 14/04/2023

LISTA DOS PRESENTES

01	Antonio Marcos de Lima
02	Olina Gilvane Teixeira
03	Selma Azeredo Rocha
04	Silvânia de Souza Brito Santos
05	Paulina Liana de Souza
06	Ronildo Gonçalves de Oliveira
07	Micael Figueiredo Magalhães
08	Lucimário Moreira Rodrigues
09	Enica Beal Cangussu
10	Edilvia Beal Cangussu Costa
11	Stelio Rodrigues de Oliveira
12	Wilton Pereira do Prado
13	Gilvanilda Souza
14	Ugo Duarte de Brito
15	Ronilda M. Oliveira
16	Edina Rosa de Lima
17	Oruro Souza Brito
18	Pátina Liana de Souza
19	

